

AS FORÇAS ARMADAS E A ROCINHA

Antônio Álvares da Silva

Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG

Todo país tem forças defensivas que se formam segundo as peculiaridades da história de cada um. Custam caro e estes gastos tendem sempre a aumentar, principalmente quando se sabe que a tecnologia no setor é de ponta e se envelhece com rapidez, exigindo novos meios. A guerra que hoje é mais uma competição de tecnologia e não de tiros ou canhões.

Segundo o Ministério da Defesa, os gastos com pessoal e encargos das Forças Armadas são superiores a R\$ 69 bilhões para este ano. Nosso país, felizmente, não se envolveu em conflitos militares desde o fim da Segunda Guerra Mundial. Estamos em paz há 72 anos. Como não há empenho em atividades belicosas diretas, as Forças Armadas vêm se empenhando cada vez mais em atividades sociais, tais como defesa da Amazônia, fronteiras terrestres e litorâneas, espaço aéreo, ensino e outros serviços.

Agora, com a guerra do tráfico no Rio de Janeiro, o exército foi chamado e interveio. Por não ter tropa treinada para este tipo de conflito, sua atuação se tornou passiva e com pouco resultado prático. Por isto surgiu a discussão: por que não se cria no Exército (ou nas Forças Armadas) um núcleo especializado e bem treinado para atividades de polícia militar, a exemplo de várias unidades especializadas que já possui, tais como Brigada de Operações Especiais, Brigada de Infantaria de Paraquedista, unidades de elite especializada de combate em biomas (pantanal, caatinga, montanha), etc.

A estas unidades se acrescentaria a unidade especializada em operações policiais militares. O Exército já possui verba orçamentária que, se bem administrada, cobre os gastos. Possui instalações apropriadas e campos para treinamento e ainda extensão e jurisdição em todo o território nacional.

Esta unidade é plenamente compatível com a Constituição pois, segundo ela, as Forças Armadas existem para garantir os poderes constituídos e, por iniciativa deles, a lei e a ordem.

O argumento de que o Exército ou as Forças Armadas não estão preparadas para este tipo de atividade não procede. Se não têm o preparo necessário, então que se faça o treinamento exigido para obtê-lo. Pior ainda é vir a campo sem a capacidade apropriada. E não faltam aptidão gerencial e intelectual às Forças Armadas brasileiras para exercer mais este tipo de atividade.

A tropa se formaria nas diferentes regiões militares e atuaria sob comando de oficiais. Uma lei permitiria que os soldados que fizessem parte da unidade

permanecessem engajados por um certo período em postos ou funções que seriam criados. Ou se integrassem às Forças Armadas naquela condição.

A unidade trabalharia em estrito contato com a polícia dos Estados, trocariam constantemente experiências e poderiam treinar juntas. Não haveria os custosos deslocamentos da Força Nacional que, além de consumirem muito dinheiro com estadas, alimentação e hospedagens, seus elementos não conhecem as cidades para onde se deslocam. Este detalhe é importantíssimo, pois nenhuma polícia terá êxito se não tiver contatos com a população local.

É claro que uma sugestão como esta que estamos fazendo dependerá de lei e estudos posteriores que são impossíveis de se condensarem num simples artigo. Mas está na hora de integrar cada vez mais as Forças Armadas com a população, para cujo proveito devem atuar em atividades civis de interesse público em tempos de paz.

Estatísticas mostram que as Forças Armadas são a instituição em que a sociedade mais confia. Por isso mesmo devem buscar novos caminhos para que esta confiança sempre se mantenha para o bem de todos nós.